

Edital

N.º 34 / 2025

Inquérito público sobre proposta de loteamento

Carlos Manuel Jorge Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, torna público para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto - Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 24.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Arruda dos Vinhos, que, por despacho de 24 de julho de 2025, se irá proceder à abertura do período de inquérito público, pelo prazo de 15 dias úteis, a iniciar no quinto dia útil após afixação deste edital, para a formulação de sugestões, informações ou manifestações de oposição ao licenciamento de loteamento com obras de urbanização.

O loteamento incide sobre os prédios situados em "Casal das Antas de Cima", inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1 secção W, da freguesia de Arruda dos Vinhos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 1506/19930723 e "Casal das Antas ", inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1214, da freguesia de Arruda dos Vinhos e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 2073/19980122.

O loteamento é constituído por de 4 lotes para construção de moradias unifamiliares de tipologia T4, sendo ainda admitida a construção de anexo e piscina.

As sugestões, informações ou manifestação de oposição ao pedido de loteamento, devem ser justificadas, redigidas e entregues nos serviços administrativos da DOAQV com menção expressa de participação no âmbito do inquérito público sobre proposta de loteamento afixada através do edital n.º 34/2025

Os elementos relevantes do processo encontram-se disponíveis nos serviços da DOAQV para livre consulta, durante o horário normal de expediente.

Arruda dos Vinhos, 29 de julho de 2025

O Presidente da Câmara



Carlos Manuel Jorge Alves

Publicitar até: 28-08-2025